



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRINDO A AMONTADA QUE DUREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI N.º 006/2017 - LEGISLATIVO.

APROVADO

Em 02/06/2017

Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO AMONTADENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É Concedido Título de Cidadão Amontadense ao **PE. OSCAR (JOSÉ OSCAR HONORIO DA SILVA)**, pelos seus relevantes serviços que vem prestando ao município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos **026** dias do mês de **Maio** do ano de **2017**.


ROBÉRIO ALCÂNTARA DE MENESES

VEREADOR